



Portaria nº 42/2021

Instala o Fórum Permanente de Direito, Arte e Cultura e dá outras providências.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021, de 23 de março de 2021, instala, na estrutura da EMERJ, o **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO, ARTE E CULTURA**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

Juíza de Direito Andréa Maciel Pachá – Presidente
Professor Doutor José Roberto Castro Neves – Vice-Presidente
Desembargador Wagner Cinelli de Paula Freitas – Membro
Desembargador José Muiños Piñeiro Filho – Membro
Juíza de Direito Mylene Gloria Pinto Vassal – Membro
Jornalista e Crítica de Cinema Susana Schild – Membro
Cineasta Carlos José Fontes Diegues – Membro
Escritora e Atriz Bianca Ramoneda – Membro

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ